



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº34 DE DE 30 DE MAIO DE 2013.

“Exonera Servidor Público”

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72 IX e 100 II “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo,

Considerando o pedido apresentado pelo requerente protocolo 9292/2013.

Resolve:

Art. 1º. - Exonerar a **SENHORA SIMONE TEODORA RODRIGUES**, a partir do dia 30/05/2013, do cargo de **COORDENADOR DE EQUIPE DE OBRAS**, para o qual fora nomeado pela portaria nº 15/2013.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação por meio de sua afixação na Sede da Prefeitura Municipal de Igaratinga, na forma do disposto pelo art. 97 da Lei orgânica Municipal.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 30 de maio de 2013.

Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal

Certifico, que a portaria nº 34 foi publicado (a) no quadro de avisos no saguão do Paço Municipal, para os fins e efeitos legais.

Igaratinga, 30 05 2013.

Epida Benigno Laria

ASSINATURA

Praça Manuel de Assis, 272 – Centro - Igaratinga/MG
Telefax: (37)3246-1134/3246-1098 - e-mail:

